

DECRETO Nº 1.507, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e Art. 48 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo administrativo PM-PRO-2022/12349, em que foi encaminhado expediente determinando o cumprimento da decisão judicial liminar exarada nos autos processo nº 1014598-45.2022.8.11.0015,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica Promovido o Oficial abaixo mencionado aos postos que se seguem, em "ressarcimento de preterição" em cumprimento à decisão judicial liminar, sendo que eventual passivo financeiro deverá ser pago nos autos do processo judicial:

**POR ANTIGUIDADE**

**QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR (QOPM)**

**AO POSTO DE SEGUNTO-TENENTE QOPM**

ASP OF QOPM LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO, a contar de 05 de setembro de 2013;

**AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM**

2º TEN QOPM LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO, a contar de 05 de setembro de 2015;

**AO POSTO DE CAPITÃO QOPM**

1º TEN QOPM LEONEL AVELINO CORBELLINI NETO, a contar de 05 de setembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 26 de outubro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dfcb1254

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)